Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca

BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

DISCURSO PRONUNCIADO PELO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS NA MANIFESTAÇÃO DOS TRABALHADORES

3-10-1952

SIGNIFICAÇÃO DE UMA GRANDE DATA HISTÓRICA

Trabalhadores do Brasil:

O dia de hoje recorda duas grandes vitórias dos trabalhadores do Brasil: a primeira, marcando o início da grande revolução social que, a partir de 1930, conduzia à conquista das garantias da legislação trabalista; a segunda, quando os trabalhadores, por ocasião do último pleito presidencial, manifestarem de modo inequívoco a sua vontade de prosseguir sem desfalecimento, por métodos pacíficos e ordeiros, com o voto secreto e a justiça eleitoral que ao movimento de 30 também se devem, aquela mesma revolução que juntos haviamos iniciado vinte anos antes.

O vosso pronunciamento nas urnas, a 3 de outubro de 1950, sancionou e justificou para todo o sempre, perante a História, o impulso que em 1930 levantou em armas a Nação brasileira pela conquista dos direitos que hoje amparam a todos os trabalhadores, e se incorporam definitivamente ao patrimônio jurídico da Nação. Quizestes assim exprimir a vossa determinação de prosseguir o caminho assinalado pela Revolução de 1930, e a cujos rumos foi invariàvelmente fiel o meu Govêrno.

A revolução prosseguirá, portanto, dentro do rítmo sereno e seguro que graças ao vosso constante apôio e compreensão lhe foi possível imprimir; ela continuará enquanto ainda houver nos lares dos trabalhadores misérias ou privações a mitigar, enquanto houver injustiças a corrigir, falhas a sanar, crimes a punir. Concluiremos juntos a construção dêste grande edifício de uma legislação social ampla e eficaz, cujas bases já lançamos de modo indestrutível, e que um dia dará abrigo e confôrto a todos os trabalha-

dores. Nossa missão só estará cumprida quando a pátria brasileira respirar enfim o clima da justiça e da harmonia social, quando a fartura e o bem-estar não foram mais o privilégio de poucos, e sim o direito e a herança natural de todos. Até êsse dia, continuará desfraldada a bandeira da Revolução, que por duas vêzes conduzimos à vitória, e à sombra da qual vimos combatendo há mais de vinte anos pela redenção social do Brasil.

A legislação do trabalho, criação do meu anterior Govêrno, assegurou aos trabalhadores as principais garantias de tranqüilidade econômica, inclusive a do salário mínimo, que foi revisto recentemente por decreto do Executivo e que, no prazo previsto pela legislação, voltará a sofrer o necessário reajustamento. Já se consubstanciaram na forma definitiva de um projeto de Lei Orgânica de Previdência Social os acurados e minuciosos estudos a que mandei proceder com o fito de imprimir mais amplitude, presteza e eficiência às atividades dos Institutos e Caixas, que englobam no seu campo de ação assistencial mais de dez milhões de brasileiros.

Dentro da mesma ordem de idéias, acabo de recomendar a inclusão, na legislação do trabalho, da obrigatoriedade de salário adicional para os que trabalham em condições permanentes de perigo ou insalubridade. E, para favorecer aos trabalhadores em geral na realização do legítimo anseio de possuir um lar, recomendei igualmente o aumento, pelos Institutos e Caixas, do limite de financiamento apra construção da casa própria.

Também estão sendo objeto de detido estudo pelo Poder Executivo as importantes questões de participação dos trabalhadores nos lucros das emprêsas e da regulamentação do direito de greve. O Govêrno não perde de vista a necessidade de fazer com que se concretizem em legislação do Congresso Nacional as normas disciplinadoras que facultarão o exercício dos direitos assegurados aos trabalhadores pela Constituição.

No plano das atividades normais do Ministério do Trabalho, a criação de três grandes colônias de férias, para os operários do Sul, Centro e do Norte do país, a ampliação dos serviços de assistência médica domiciliar de urgência nesta Capital e nos Estados,

e a extensão a todo o território nacional das atividades do Serviço de Recreação e Assistência Cultural, testemunham a constante solicitude do Govêrno pelo bem-estar moral e material dos trabalhadores, considerado sob os seus mais variados aspectos. Estas benéficas realizações serão custeadas com os recursos do Fundo Sindical, restituído agora às suas legítimas finalidades, e já refeito das delapidações que tão gravemente o atingiram.

Vão sendo cumpridas, assim, os compromissos que assumi com os trabalhadores do Brasil. Sua participação na solução dos problemas nacionais, através seus sindicatos de classe, que são órgãos de colaboração com o Poder Público, está assegurada de maneira efetiva, com as eleições livres já realizadas na quase totalidade dos sindicatos do país, pondo fim ao regime de intervenção ou do prorrogações de mandatos e restituindo a vida e o vigor às instituições sindicais.

No transcurso desta data festiva, é-me grato anunciar-vos que à longa cadeia das conquistas trabalhistas três novos élos são agora acrescentados: acabo de assinar, com efeito, três decretos, um dêles criando no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários a Carteira de Acidentes do Trabalho; outro proporcionando aos assegurados do mesmo Instituto a aposentadoria por velhice e o auxílio à maternidade, medida essa que vem beneficiar de imediato, a mais de cem mil trabalhadores ou famílias; o último, enfim, determinando o aproveitamento, em outras instituições de previdência, dos servidores que excedem o quadro na nova entidade formada pela fusão das várias Caixas de Aposentadorias e Pensões de serviços públicos no Nordeste.

Não poderia o Govêrno comemorar mais condignamente o aniversário de 3 de outubro, de que com êsses atos, dos quais um veio conceder justo amparo a servidores que militam em instituições dos trabalhadores, e sem culpa sua iam perder o ganha-pão; enquanto que os dois outros vêm atender a legítimas e antigas arpirações dos trabalhadores da indústria, abrigando-os da miséria na velhice, protegendo-os contra as conseqüências dos acidentes do trabalho, e fazendo que o modesto lar do operário possa colher tôda

a alegria de um novo filho sem inquietações nem sacrifícios econômicos.

Nesses lares humildes, vai-se formando a futura geração dos trabalhadores brasileiros, sob o amparo de uma legislação social que, ainda tão nova, figura entre as mais adiantadas do mundo. Dêsses lares sairão os novos líderes trabalhistas, intérpretes e defensores do Brasil laborioso, valorosos obreiros do porvir nacional.

Trabalhadores do Brasil!

E' dever meu e vosso manter acesa e cada vez mais viva e radiosa a chama da fé que nos animou até agora e que devemos transmitir aos brasileiros de amanhã como símbolo de nossa esperança no futuro da Pátria. Que êles saibam por sua vez resguardar e enriquecer o patrimônio que lhes legamos como conquista de nossas lutas, prêmio de nossos esforços e penhor da segurança, da harmonia e da grandeza da Nação brasileira.